



TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 90004/2024. Processo Administrativo n.º 2024001415. Fica inexigível de licitação a contratação de inscrição no Programa de Teste de Proficiência para avaliação dos processos e análises de microcistina, saxitoxina e cilindrospermopsina, em água tratada e não tratada, para atender às necessidades da Superintendência de Serviços de Abastecimento de Água, e em observância ao art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Caxias do Sul, 28 de fevereiro de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMA E.